



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Setor de Assuntos Institucionais**  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318104 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 01/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas, no período de **09 a 13 de janeiro de 2023**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferências e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas ociosas dos cursos superiores do IFMG *Campus* Congonhas, correspondentes ao **primeiro semestre letivo de 2023**, conforme as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

#### **1. VALIDADE**

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Congonhas para o **1º Semestre de 2023 (previsão de início em 13/03/2023)**.

#### **2. DAS MODALIDADES**

2.1. A **transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG** será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados nesse edital.

2.2. A **transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino** será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados nesse edital.

2.3. A **transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)** será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados nesse edital.

2.4. A **obtenção de novo título** consiste na possibilidade de o diplomado em curso de graduação ingressar no IFMG, em um novo curso de mesmo nível e será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados nesse edital.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O candidato deverá realizar sua inscrição no *Campus* Congonhas, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, Congonhas, Minas Gerais, no período de **09 a 13 de janeiro de 2023, das 08h00 às 20h00**.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identidade, requerimento devidamente preenchido e assinado com a declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo I**) e, ainda, especificamente para cada

modalidade:

### 3.2.1. Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG:

- a) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG (disponibilizado pela Secretaria);
- b) boletim escolar ou ficha acadêmica;
- c) ementas das disciplinas cursadas no curso de origem – somente alunos de outros *campi* do IFMG (original e cópia);
- d) menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem– somente alunos de outros *campi* do IFMG.

### 3.2.2. Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino:

- a) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- b) histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre a data de admissão, carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia);
- c) menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem;
- d) ementas das disciplinas cursadas no curso de origem (original e cópia);
- e) matriz curricular.

### 3.2.3. A transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção):

- a) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG (disponibilizado pela Secretaria);
- b) boletim escolar ou ficha acadêmica;
- c) ementas das disciplinas cursadas no curso de origem (original e cópia) – somente alunos de outros *campi* do IFMG;
- d) menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem– somente alunos de outros *campi* do IFMG.

### 3.2.4. Obtenção de Novo Título:

- a) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia);
- b) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia);
- c) Ementas das disciplinas cursadas no curso de origem (original e cópia).

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para **transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG;
- b) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- c) o candidato oriundo de processo de transferência deverá integralizar o curso pretendido até o prazo máximo estabelecido na matriz curricular à qual for vinculado, conforme análise de adaptação curricular feita pela Coordenação do Curso, contanto o prazo de permanência a partir do ingresso no curso de origem;
- d) não ter ingressado no IFMG *Campus* Congonhas e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

4.2. Para **transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) o candidato oriundo de processo de transferência deverá integralizar o curso pretendido até o prazo máximo estabelecido na matriz curricular à qual for vinculado, conforme análise de adaptação curricular feita pela Coordenação do Curso, contanto o prazo de permanência a partir do ingresso no curso de origem;
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus Congonhas*.

4.3. Para **transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) o candidato oriundo de processo de transferência deverá integralizar o curso pretendido até o prazo máximo estabelecido na matriz curricular à qual for vinculado, conforme análise de adaptação curricular feita pela Coordenação do Curso, contanto o prazo de permanência a partir do ingresso no curso de origem;
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus Congonhas*.

4.4. Para **obtenção de novo título** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou;
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus Congonhas*.

4.4.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

## 5. DAS VAGAS

5.1. As vagas ofertadas têm validade para o **1º Semestre de 2023** e estão discriminadas no quadro abaixo:

Curso	Vagas	Período	Horário
Licenciatura em Física	10	3º Período	Noturno
Licenciatura em Física	10	5º Período	Noturno
Licenciatura em Letras	06	3º Período	Noturno
Licenciatura em Letras	08	5º Período	Noturno
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	4º Período	Noturno
Bacharelado em Engenharia de Produção	06	3º Período	Noturno
Bacharelado em Engenharia de Produção	03	5º Período	Noturno

5.2. O preenchimento das vagas obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Prioridade 1: transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG;

- b) Prioridade 2: transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino;
- c) Prioridade 3: transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção);
- d) Prioridade 4: candidatos à Obtenção de Novo Título.

5.3. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

5.4. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 5.2.

5.5. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 5.2.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. Com base na documentação exigida no subitem 3.2 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) conferir os documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4; e
- c) realizar avaliação do histórico escolar do candidato, analisando a viabilidade do pedido de ingresso no curso.

6.2. Independentemente da existência de vagas, o IFMG *Campus* Congonhas se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para as modalidades Transferência, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do rendimento global, ordem decrescente do coeficiente de rendimento do último semestre.

7.1.2. Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pelo número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

7.2. Para a modalidade Obtenção de Novo Título, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através da média aritmética (convertidas na base 100) das notas obtidas nas disciplinas cursadas na instituição em que se graduou.

7.2.2. Ocorrendo empate entre candidatos, terá preferência o de maior idade.

## 8. DO RESULTADO

8.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **23 de janeiro de 2023** no sítio eletrônico [www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas).

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados deverão entregar a documentação de matrícula nos dias **25 e 26 de janeiro de 2023**, na secretaria acadêmica do *Campus* Congonhas, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, Congonhas, Minas Gerais, **das 08h00 às 20h00**.

9.2. O candidato que não entregar a documentação de matrícula nos dias especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.

9.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências

curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

9.4. No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar do nível médio;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) comprovante de endereço atualizado;
- i) Cópia do cartão de vacina atualizado.

Obs: Os candidatos oriundos de outros *campi* ou outras instituições terão até o início do primeiro semestre letivo de 2023 para apresentarem a Guia de Transferência, ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem.

9.5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.

9.7. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

9.8. O próprio candidato fará a matrícula, ou seu procurador, sendo que este deverá apresentar procuração assinada pelo candidato e identificação pessoal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula depois de cursar, no mínimo, 1 (um) período letivo.

10.2. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Congonhas*.

10.3. No ato da matrícula o candidato deverá fazer a solicitação de aproveitamento de disciplinas.

10.3. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Publique-se.

Congonhas, 06 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 06/01/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1423869** e o código CRC **45CB2995**.

**ANEXO I DO EDITAL 01/2023**

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Livro: \_\_\_\_\_ Folha: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DE VAGAS OCIOSAS**

Nome do candidato:		*Nº de inscrição geral:	
Curso pretendido:		*Nº de inscrição no curso:	
Motivo de interesse pelo curso:			
e-mail:		Telefone 1: -	Telefone 2: -

Vem requerer inscrição em processo seletivo de vagas ociosas por meio da modalidade:

<input type="checkbox"/> <b>Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG</b>	*Nº de inscrição na modalidade:	
Curso no qual está matriculado:	Carga horária total cursada:	h
Ano/semestre de ingresso no curso atual: /	Coeficiente de rendimento:	Idade: anos
Motivo da solicitação de mudança:		
<i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i>		

<input type="checkbox"/> <b>Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras IES</b>	*Nº de inscrição na modalidade:	
Curso no qual está matriculado:	Carga horária total cursada:	h
Ano/semestre de ingresso no curso atual: /	Coeficiente de rendimento:	Idade: anos
Motivo da solicitação de mudança:		
<i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i>		

<input type="checkbox"/> <b>Transferência para entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)</b>	*Nº de inscrição na modalidade:	
Curso no qual está matriculado:	Carga horária total cursada:	h
Ano/semestre de ingresso no curso atual: /	Coeficiente de rendimento:	Idade: anos
Motivo da solicitação de mudança:		
<i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i>		

<input type="checkbox"/> <b>Obtenção de novo título</b>	*Nº de inscrição na modalidade:	
Curso Superior em que obteve o diploma:	Carga horária total cursada:	h
Instituição anterior (diploma):	Estado/ país:	/

Obs.: Anexar documentação exigida no edital de referência.**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL nº 01, de 06/01/2023.**

Congonhas, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do candidato ou procurador legal

Protocolo Nº: _____ de ___/___/___	<b>Comprovante</b> IFMG - Campus Congonhas Diretoria de Ensino Recebido em ___/___/___ Por: _____
Nome do candidato: _____	
Curso pretendido: _____	
Assunto: <b>INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DE VAGAS OCIOSAS</b> <b>Nº DE INSCRIÇÃO GERAL _____</b>	
Edital nº 01/2023, de 06/01/2023.	

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### Para todas as modalidades:

1. Carteira de identidade (original e cópia),
2. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo I)
3. 3.2.1. **Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG**
4. Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG (disponibilizado pela Secretaria);
5. Boletim escolar ou ficha acadêmica.
6. Ementas das disciplinas cursadas no curso de origem (original e cópia) – para alunos de outros campus do IFMG.
- 3.2.2. **Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino**
3. Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
4. Histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre a admissão (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia);
5. Menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem;
6. Ementas das disciplinas cursadas no curso de origem (original e cópia);
7. Matriz Curricular.
- 3.2.3. **A transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)**
3. Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG (disponibilizado pela Secretaria);
4. Boletim escolar ou ficha acadêmica.
5. Ementas das disciplinas cursadas no curso de origem (original e cópia)
- 3.2.4. **Obtenção de Novo Título**
3. Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia);
4. Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia);
5. Ementas das disciplinas cursadas no curso de origem (original e cópia).

### 1º ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO PRETENDIDO

Requerimento:

  

Deferido

Indeferido

Justificativa (caso indeferido):

Nome(s) e assinatura(s) do(s)

Nome 1)

Ass.:

responsável(eis) pela análise:

Nome 2)

Ass.:

Congonhas, de

de

### 2º ETAPA: RESULTADO FINAL - PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO PRETENDIDO

Requerimento:

  

Deferido

Indeferido

O candidato foi classificado em \_\_\_\_\_º lugar neste processo seletivo.

Justificativa:

Nome(s) e assinatura(s) do(s)

Nome 1)

Ass.:

responsável(eis) pela análise:

Nome 2)

Ass.:

Congonhas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.